



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UM ECOPONTO (CAÇAMBA DE ENTULHO) PARA O DESCARTE VOLUNTÁRIO DE PEQUENOS ENTULHOS COM OBJETIVO DE ACABAR COM OS PONTOS VICIADOS DE LIXO NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade a instalação do ECOPONTO (caçamba de entulho) para o descarte voluntário de pequenos entulhos, a fim de evitar o descarte irregular e garantir a preservação do meio ambiente.

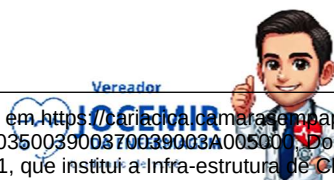
Tal solicitação é de suma importância, pois a instalação do ecoponto atenderá à necessidade de oferecer um local seguro e organizado para o depósito de entulho, evitando a prática de descarte indevido em vias públicas ou áreas de preservação, além de contribuir para a melhoria da limpeza e da segurança ambiental na região.

O atendimento da solicitação com a instalação do ecoponto, será de grande benefício para a comunidade e para o meio ambiente.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 02 de abril de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

ECOPONTO (CAÇAMBA DE ENTULHO) PARA O DESCARTE VOLUNTÁRIO DE PEQUENOS ENTULHOS COM OBJETIVO DE ACABAR COM OS PONTOS VICIADOS DE LIXO NO BAIRRO NOVA BRÁSILIA



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003900870039003A005006. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

